



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 038/GAP/2017

Assunto: Designação de Vereador em Regime de Tempo Inteiro

1 – Ao abrigo do disposto na alínea d), nº 1, do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, fixo em um o número de Vereadores em Regime Tempo Inteiro.

2 – Pela competência que me é facultada pelo nº 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual decido que é Vereador em Regime de Tempo Inteiro a Senhora **Ana Luisa Alferes Pinto Soares**.

Alcácer do Sal, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

